



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**ATA Nº 48/2024**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27/12/2024**

Página 1 de 2

Às 16 horas, do dia 27 de dezembro de 2024, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 2024**. Sob a presidência do Vereador Daniel Morandi, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pela Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, 1ª Secretária da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, Jairo Vidmar, José Betinardi e Lídio Oldoni. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão extraordinária. A seguir, foi realizada a leitura da CONVOCAÇÃO Nº 2/2024, do Presidente da Câmara, que convocou a realização de sessão extraordinária. Após leitura da convocação para conhecimento dos Vereadores, passou-se à seguinte **ORDEM DO DIA**:

<b>Matéria</b>	<b>Ementa</b>	<b>Despacho</b>
Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 3/2024	ALTERA O ART. 38, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA ADEQUÁ-LO ÀS DISPOSIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	Em 2ª votação, APROVADA, com voto contrário do Vereador Gilmar Facco e os demais favoráveis.
Substitutivo ao Projeto de Lei nº 92/2024	<p>ALTERA, INSERE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.195, DE 25 DE MARÇO DE 2014; DA LEI MUNICIPAL Nº 3.817, DE 18 DE MAIO DE 2020; DA LEI MUNICIPAL Nº 4.008, DE 29 DE ABRIL DE 2022; DA LEI MUNICIPAL Nº 4.143, DE 12 DE ABRIL DE 2023; E DA LEI MUNICIPAL Nº 4.288, DE 12 DE MARÇO DE 2024; REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.296, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.</p> <p>Conforme o Regimento Interno, o Vereador José Betinardi solicitou o adiamento da votação do Projeto de Lei. A proposta de adiamento foi rejeitada, com votos favoráveis dos Vereadores Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi e Lídio Oldoni, e contrários dos Vereadores Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio. Na sequência, o Projeto de Lei foi votado e aprovado por maioria absoluta, com votos favoráveis dos Vereadores Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Jairo Vidmar, Lídio Oldoni e Morgana Tecchio, e votos contrários dos Vereadores Gilmar Facco e José Betinardi.</p>	APROVADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**ATA Nº 48/2024**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27/12/2024**  
Página 2 de 2

<b>Matéria</b>	<b>Ementa</b>	<b>Despacho</b>
Projeto de Lei nº 93/2024	<p>ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006.</p> <p>Conforme o Regimento Interno, o Vereador José Betinardi solicitou o adiamento da votação do Projeto de Lei. A proposta de adiamento foi rejeitada, com votos favoráveis dos Vereadores Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi e Lídio Oldoni, e contrários dos Vereadores Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio. Na sequência, o Projeto de Lei foi votado e aprovado por maioria absoluta, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio, e votos contrários dos Vereadores Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi e Lídio Oldoni.</p>	APROVADO

Nada mais a tratar, a Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Morgana Tecchio, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do vídeo e áudio, contendo a íntegra desta Sessão Extraordinária e, depois será assinada por mim, 1ª Secretária, e pelo Presidente da Mesa Diretora.

**Ver. DANIEL MORANDI**  
Presidente da Mesa Diretora

**Ver.ª MORGANA TECCHIO**  
1ª Secretária da Mesa Diretora